



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**ATA DE CORREIÇÃO**

A presente CORREIÇÃO ORDINÁRIA foi instalada no âmbito da 4ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA, nos dias 26 e 27 de novembro do ano de 2007, consoante edital previamente publicado e afixado no local de costume, por determinação da Presidente e Corregedora do TRT do Ceará, a Excelentíssima Senhora Desembargadora DULCINA DE HOLANDA PALHANO. Aos 26 dias do mês de novembro do ano 2007, foi declarada aberta, pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho, JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA, Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, no exercício da Presidência, a correição do ano de 2007 na 4ª Vara do Trabalho de Fortaleza. O Exmo. Corregedor em exercício iniciou a correição ordinária destacando sua finalidade de acompanhamento do desenvolvimento das atividades deste Órgão Judicial, a fim de verificar se estavam sendo cumpridas as normas regimentais, bem como a legislação vigente. A referida inspeção foi feita por amostragem, independentemente do item a ser verificado. O Excelentíssimo **Corregedor** foi assessorado pela Secretária da Corregedoria, Dra. Valéria Chaves dos Santos Petri Feitosa, que, auxiliada pelos servidores Edgardino Sales Martins e Fabiano Sá Antero, faz um breve relato das constatações mais importantes, as quais seguem registradas nos itens a seguir indicados: **1. Processos Existentes na Vara:** na 4ª Vara do Trabalho tramitam aproximadamente 3.292 (três mil, duzentos e noventa e dois) processos, sendo proferidas 144 (cento e quarenta e quatro) sentenças mensais, média apurada no trimestre referente aos meses de agosto, setembro e outubro do corrente ano; **2. Processos Concluídos para Julgamento:** 57 (cinquenta e sete) processos encontram-se concluídos para julgamento. Dos mencionados

processos, todos retirados em carga em novembro do corrente ano, 04(quatro) encontram-se com a Juíza Substituta, Dra. Suyane Belchior Paraíba, os de números **800/07, 1724/07, 1439/07 e 1713/07**, 10 (dez) encontram-se com o Juiz Substituto, Dr. Hermano Queiroz Junior, os de números **972/05, 932/07, 986/07, 969/07, 597/07, 1372/07, 1233/07, 1078/07 e 1064/07**, e 17 (dezesete) encontram-se com a Juíza Substituta da Vara, Dra. Milena Moreira de Sousa, como, por exemplo, os de números **1538/07, 667/07, 1165/07 e 1204/07**; **3. Processos Concluídos para Despacho:** constam na Vara 1.021 (um mil e vinte e um) processos concluídos para despacho, como, por exemplo, os de n<sup>os</sup> **509/04/06, 1449/04, 1561/04 e 2512/06**. Em que pese o elevado número de processos concluídos para despacho, verificados por amostragem, as manifestações das partes datam, em sua maioria, dos meses de outubro e novembro do corrente ano; **4. Audiências:** são celebradas em torno de 13 (treze) audiências diárias, 65 (sessenta e cinco) semanais e 272 (duzentas e setenta e duas) mensais, incluindo audiências inaugurais, instruções e julgamentos. São celebradas, em média mensal, 81 (oitenta e uma) conciliações. A referida média leva em consideração o trimestre entre os meses de agosto, setembro e outubro de 2007. A realização da 1<sup>a</sup> audiência fica em torno de 43 (quarenta e três) dias para o rito ordinário e 35 (trinta e cinco) dias no rito sumaríssimo e o tempo para realização da 2<sup>a</sup> audiência, em torno de 77 (setenta e sete) dias no rito ordinário e 65 (sessenta e cinco) dias para o rito sumaríssimo. O tempo para o julgamento da ação está em torno de 81 (oitenta e um) dias, conforme constatado nos processos números **1620/07, 1259/07, 1605/07, 1139/07 e 1059/07**. O procedimento adotado na Vara é de audiência una independente do Rito; **5. Autos Processuais:** estão sendo cumpridas as determinações da Corregedoria no sentido de numerar as folhas e inutilizar as em branco, apondo o carimbo “em branco”. As certidões emitidas pela Diretora de Secretaria encontram-se devidamente assinadas. No entanto, em relação às capas dos processos, muitas se encontram sem a devida assinatura, contrariando, neste particular, a determinação contida no artigo 40 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; **6. Processos com Carga:** foi verificado, através do sistema, que existem na vara 18 (dezoito) processos com carga para advogados, com data de devolução que extrapolam 30 dias. A Secretaria, entretanto, tem diligenciado no sentido de reaver os mencionados autos, enviando notificações, expedindo mandados busca e apreensão, bem como notificando a OAB para instauração de procedimento disciplinar e imposição de multa, nos termos do artigo 196 e parágrafo do Código de Processo Civil; **7. Embargos à Execução:** 01 (um) processo encontra-se pendente de julgamento de Embargos à Execução, o de números **1456/05**, com data de abertura de conclusão do dia 06 de novembro; **8. Embargos de Declaração:**

08 (oito) processos encontram-se pendentes de julgamento de Embargos de Declaração, como, por exemplo, os de números **1268/07, 1300/07 e 864/07**, todos datados do mês de novembro do corrente ano; **9. Mandados:** quanto ao cumprimento da elaboração de mandados, por parte da secretaria, constam 18 processos pendentes de expedição, todos com datas recentes, dos meses de outubro e novembro do corrente ano, como, por exemplo, os de números **1285/06, 711/07 e 1280/06**; **10. Requisições de Pequeno Valor e Requisições de Precatórios:** não há nenhum processo pendente de formalização de Requisição de Pequeno Valor – RPV e Requisição de Precatório; **11. Carta Precatória:** encontram-se 02 (dois) processos pendentes de expedição de carta precatória, os de números **1983/04 e 1371/06**. Os despachos determinando a expedição das mencionadas Cartas Precatórias datam, nos casos verificados, de outubro de 2007; **12. Notificações:** 203 (duzentos e três) processos aguardam a efetivação de notificações às partes e/ou aos advogados, como os de números **1404/06, 1517/06, 2072/04 e 2268/06**, todos com datas de determinação de novembro de 2007; **13. Notificações (INSS):** 828 (oitocentos e vinte e oito) processos encontram-se aguardando a intimação do INSS, como, por exemplo, os de n<sup>os</sup> **2202/06, 2244/04, 2014/05 e 2029/05**, cujos despachos variam de 2005 até a presente data. A verificação foi feita por amostragem; **14. Processos aguardando bloqueio on-line no BACEN - JUD:** 08 (oito) processos aguardam o bloqueio on-line através do sistema BACEN-JUD, todos do mês de novembro de 2007, como os de números **955/04, 1140/06 e 332/03**; **15. Transcurso de Prazo:** foi verificado por amostragem que existem 916 (novecentos e dezesseis) processos nas mais variadas fases, tais como para atualização de endereço, recebimento da CTPS, informação de bens a penhora, todos datados de agosto a novembro, como os de n<sup>os</sup> **1588/06, 1586/05, 1347/07 e 1225/07**; **16. Petições e Avisos de Recebimento a serem Juntados:** constatou-se que existem, na presente data, apenas 08 (oito) Avisos de Recebimentos – ARs a serem juntados pela Secretaria, com prazos, em sua maioria, de outubro/07, como nos processos de n<sup>os</sup> **351/99, 1833/05 e 2024/06**. Não existe nenhuma petição pendente de juntada; **17. Elaboração de Cálculos:** 82 (oitenta e dois) processos encontram-se pendentes de elaboração de cálculos trabalhistas, como os de n<sup>os</sup> **1485/05, 227/07 e 1042/06**. Os despachos com as determinações datam de setembro a novembro/07; **18. Audiência com Partes e/ou Advogados:** a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, através da Secretaria da Corregedoria, disponibilizou o horário das 10 às 11 horas, do dia 26/11/07, para a ouvida das partes e /ou advogados que desejassem fazer qualquer reclamação ou sugestão acerca da boa ordem dos processos e funcionamento da Vara, não tendo, entretanto, comparecido qualquer interessado; **19. Determinação:** determina a Excelentíssima Senhora Corregedora, que a

MM. Juíza expeça, incontinenti, mandados de intimação para o INSS, a começar em dezembro de 2007 e concluindo em maio de 2008, de modo a encerrar as pendências de intimação do INSS. Para fins de controle da Corregedoria, a Diretora de Secretaria deverá enviar relatório circunstanciado, constando o número de mandados expedidos nos meses de dezembro de 2007 a maio de 2008; **20. Recomendação:** recomenda a Excelentíssima Senhora Corregedora a observância dos artigos 1º e 2º do Provimento nº 02/2004, deste Regional, no sentido de nas ações em que o Ministério Público do Trabalho figurar como órgão agente ou como órgão interveniente, as audiências, iniciais ou de instrução, deverão ser designadas para o primeiro horário da pauta. Recomenda, outrossim, que seja observado o artigo 40 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, rubricando-se os autos processuais; **21. Conclusão:** a Vara está sendo bem conduzida pelo Excelentíssimo Juiz Titular da Vara, Dr. Paulo Régis Machado Botelho, que foi requisitado pelo CNJ, desde 15/06/07, nos termos do Artigo 103-B, parágrafo §5º, inciso III da Constituição Federal, pelas Excelentíssimas Juízas Substitutas, Dra. Milena Moreira de Sousa e Dra. Suyane Belchior Parnaíba e pela Diretora de Secretaria Dra. Sylvianne Fontenelle Santos de Oliveira. Por fim, a Excelentíssima Corregedora declarou, às 13h e 30m do dia 04 de dezembro de 2007, encerrada a correição. E para constar eu, \_\_\_\_\_ Valéria Chaves dos Santos Petri Feitosa, Secretária da Corregedoria, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por quem de direito.

**DESEMBARGADORA DULCINA DE HOLANDA PALHANO**  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL E CORREGEDORA REGIONAL**